

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Proc. n° 0218
Folha n° 18
Rub. _____

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE 002/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL REFERENTE À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, PELO PRAZO DE 12 MESES

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, no setor de Protocolo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para realização da sessão pública de licitação, modalidade Convite nº002/2019, que tem por objeto a **contratação de serviços de consultoria atuarial referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Pedro da Aldeia, pelo prazo de 12 meses, conforme Projeto Básico, Anexo I, deste Convite**. Aberta a sessão, constatou-se que as empresas encaminharam a documentação através dos Correios e através da entrega (em mãos) na própria sede do PREVISPA, em dias anteriores ao da presente sessão. Seguiu, portanto, para a fase de credenciamento. Após análise dos documentos oferecidos pelas mesmas visando, desta forma, a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC.IDENTIDADE
EC2G – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	28.841.769/0001-51	Eduardo Pereira dos Santos	334985481
VPA – CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	06.197.375/0001-70	Julio Machado Passos	114644883
DVALONI CONSULTORIA LTDA	23.540.416/0001-06	Daniel Barbosa Valoni	095089058

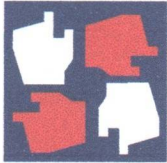
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Edison de Azevedo Santa Rita, após comprovação de atendimento do item 5 da Carta Convite, procedeu a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Passou-se, então, para a fase de abertura e análise das documentações. Após aprovação dos mesmos, o Presidente declarou todas as empresas habilitadas.

EMPRESA	HABILITAÇÃO
EC2G – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Habilitada
VPA – CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Habilitada
DVALONI CONSULTORIA LTDA	Habilitada

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a Proposta, e após análise chegou-se a seguinte apuração:

PROPOSTA – MENOR PREÇO

EMPRESA	CNPJ	MENOR PREÇO	COLOCAÇÃO
VPA – CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	06.197.375/0001-70	R\$ 5.000,00	1ª COLOCADA
DVALONI CONSULTORIA LTDA	23.540.416/0001-06	R\$ 6.500,00	2ª COLOCADA
EC2G – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	28.841.769/0001-51	R\$ 6.666,00	3ª COLOCADA



PREVISPA

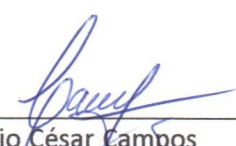
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

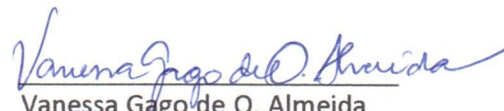
PREVISPA
Proc. n° 527/18
Folha n° 16
Rub. _____

Após comprovação das propostas por todos os presentes, o presidente considerou que os preços obtidos são ACEITÁVEIS e compatíveis com os preços praticados pelo mercado. À vista da habilitação e aceitabilidade da proposta e como não houve interposição de recursos, foi declarado como vencedor do certame a empresa VPA – CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com o menor preço. Todos os presentes rubricaram os envelopes e documentos apresentados, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes e o processo encaminhado para a autoridade competente para as devidas providências.

Assinam:


Edison de A. Santa Rita
Edison Santa Rita
Presidente da CPL
Assessor de Investimentos
Mat. 2403 - PREVISPA


Julio César Campos
Membro da CPL
Julio César Campos
Contador
Mat: 3070 - PREVISPA


Vanessa Gago de O. Almeida
Membro da CPL